



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história***DECRETO N° 058/2022****DATA: 29.04.2022****SÚMULA:** Efetuar a baixa da carga patrimonial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, tendo como base o Decreto Patrimonial Municipal nº 070/2016 de 25.05.2016, bem como a Tabela de vida útil e valor residual da Secretaria do Tesouro Nacional de bens patrimoniais, considerando:

- A Obsolescência dos itens;
- A Vida útil ultrapassada;
- O Valor Residual Ínfimo.


DECRETA:

Art. 1º - Efetuar a baixa da carga patrimonial dos itens a seguir relacionados:

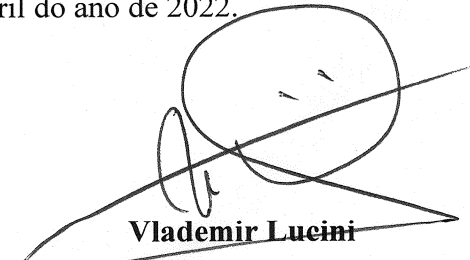
Código	Placa	Descrição	Aquisição	Valor
401	401	Aquecedor de ar, marca Nilko 1500 w.	01.01.2001	R\$ 16,56
2844	2783	Impressora de Cheque Schalter Nsc 2.01 Serial Ab 9.	03.05.2005	R\$ 117,41

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração